



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



LEI Nº 215/2006

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 149/2005 e dá outras providências.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Os quadros previstos no § 1º do art. 3º da Lei Municipal n.º 149/2005, passam a ter a seguinte composição:

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão	Cargo	Salário Base R\$	Vagas	Carga Horária
1	Auxiliar de Serviços Gerais	350,00	50	40 H/S
1	Vigia	350,00	20	40 H/S
1	Eletricista	350,00	05	40 H/S
1	Trabalhador Braçal	350,00	15	40 H/S
1	Lavadeira	350,00	05	40 H/S
1	Merendeira	350,00	25	40 H/S
1	Recepcionista	350,00	10	40 H/S
2	Fiscal de Tributos	362,91	15	40 H/S
2	Fiscal Sanitário	362,91	15	40 H/S
2	Agente Administrativo	362,91	20	40 H/S
2	Agente de Saúde	362,91	30	40 H/S
2	Auxiliar de Enfermagem	362,91	15	40 H/S
2	Carpinteiro	362,91	05	40 H/S
2	Mecânico	362,91	05	40 H/S
2	Motorista II (Veículo Pequeno / CNH-B)	362,91	15	40 H/S
2	Pedreiro	362,91	05	40 H/S
3	Operador de Trator de Pneus	442,32	05	40 H/S
3	Operador de Máquinas	442,32	20	40 H/S
3	Operador de Máquinas e Manutenção	442,32	15	40 H/S
3	Assistente Administrativo	442,32	35	40 H/S
4	Motorista de Ambulância (CNH-D)	520,00	08	40 H/S
4	Motorista I (Veículo Grande / CNH-D)	520,00	25	40 H/S
5	Operador de Raio-X	589,68	04	20 H/S
5	Técnico Agropecuário	589,68	04	40 H/S
5	Técnico em Enfermagem	589,68	10	40 H/S

1

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

5	Técnico em Higiene Dentária	589,68	04	40 H/S
5	Técnico em Laboratório	589,68	04	40 H/S
6	Assistente Social	1.500,00	02	40 H/S
6	Engenheiro Agrônomo	1.500,00	02	40 H/S
6	Engenheiro Civil	1.500,00	02	40 H/S
6	Médico Veterinário	1.500,00	02	40 H/S
6	Odontólogo	1.500,00	04	40 H/S
6	Analista de Controle Interno	1.500,00	02	40 H/S
6	Engenheiro Sanitarista	1.500,00	01	40 H/S
6	Fonoaudiólogo	1.500,00	01	40 H/S
6	Psicóloga	1.500,00	01	40 H/S
6	Nutricionista	1.500,00	01	40 H/S
7	Fisioterapeuta	1.800,00	02	40 H/S
8	Farmacêutico Bioquímico	2.000,00	02	40 H/S
9	Enfermeiro	2.500,00	10	40 H/S
10	Médico	4.200,00	06	40 H/S

QUADRO DE ESCOLARIDADE – REQUISITO DE INVESTIDURA

Cargo	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado
Carpinteiro	Alfabetizado
Vigia	Alfabetizado
Eletricista	Alfabetizado
Lavadeira	Alfabetizado
Mecânico	Alfabetizado
Pedreiro	Alfabetizado
Trabalhador Braçal	Alfabetizado
Operador de Pneus	Alfabetizado
Operador de Máquinas	Alfabetizado
Operador de Máquinas e Manutenção	Alfabetizado
Merendeira	Alfabetizado
Agente Administrativo	Ensino Fundamental
Agente de Saúde	Ensino Fundamental
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental
Motorista de Ambulância (CNH-D)	Ensino Fundamental
Motorista I (Veículo Grande / CNH-D)	Ensino Fundamental
Motorista II (Veículo Pequeno / CNH-B)	Ensino Fundamental
Recepcionista	Ensino Fundamental
Assistente Administrativo	Ensino Médio
Fiscal de Tributos	Ensino Médio
Fiscal Sanitário	Ensino Médio

g/w

2

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Operador de Raio - X	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico Agropecuário	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico em Higiene Dentária	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio - Profissionalizante
Técnico em Laboratório	Ensino Médio - Profissionalizante
Assistente Social	Ensino Superior
Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior
Enfermeiro	Ensino Superior
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior
Engenheiro Civil	Ensino Superior
Fisioterapeuta	Ensino Superior
Médico	Ensino Superior
Médico Veterinário	Ensino Superior
Odontólogo	Ensino Superior
Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	Ensino Superior
Psicóloga	Ensino Superior
Nutricionista	Ensino Superior
Analista de Controle Interno	Ensino Superior (Direito, Contabilidade, Economia ou Administração)

2005/2008

Art. 2º - O quadro previsto no art. 23 da Lei Municipal n.º 149/2005, passa a ter a seguinte composição:

Cargos de Confiança	Vagas	CC / R\$	FG / R\$
Chefe de Gabinete	01	761,45	200,00
Assessor Jurídico	01	2.420,00	-
Assessor Contábil	01	2.420,00	-
Assessor de Planejamento	01	2.420,00	-
Controlador Geral Interno	01	1.500,00	-
Coordenador de Informatização de Contas	01	990,00	-
Secretário Municipal de Administração	01	1.337,60	-
Gerente da Junta de Serviços Militares	01	589,68	150,00
Gerente da Unidade Municipal de Cadastro	01	589,68	150,00
Gerente de Recursos Humanos	01	589,68	150,00
Gerente de Frotas	01	589,68	150,00
Secretário Municipal de Fazenda	01	1.337,60	-
Gerente de Materiais e Almoxarifado	01	589,68	150,00
Gerente de Patrimônio e Compras	01	589,68	150,00
Gerente de Fiscalização e Tributos	01	589,68	150,00
Gerente de Contabilidade	01	589,68	150,00

gpm

3

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01	1.337,60	-
Gerente de Agricultura e Meio Ambiente	01	589,68	150,00
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	01	1.337,60	-
Gerente de Promoção e Assistência Social	01	589,68	150,00
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	01	1.337,60	-
Gerente de Desporto e Lazer	01	589,68	150,00
Gerente de Educação e Cultura	01	589,68	150,00
Secretário Municipal de Saúde	01	1.337,60	-
Gerente de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	01	589,68	150,00
Gerente de Vigilância Sanitária	01	589,68	150,00
Gerente de Controle e Prevenção de Endemias	01	589,68	150,00
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	01	1.337,60	-
Gerente de Serviços Públicos	01	589,68	150,00
Gerente de Obras e Engenharia	01	589,68	150,00
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários	01	1.337,60	-
Gerente de Assuntos Fundiários	01	589,68	150,00

Art. 4º. Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) a todos os servidores públicos efetivos do Poder Executivo e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que já estejam empossados na data da sanção desta lei.

Art. 5º. A Estrutura Organizacional da Administração Municipal passa a ser estabelecida através dos Anexos 01, 02 e 03 desta Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

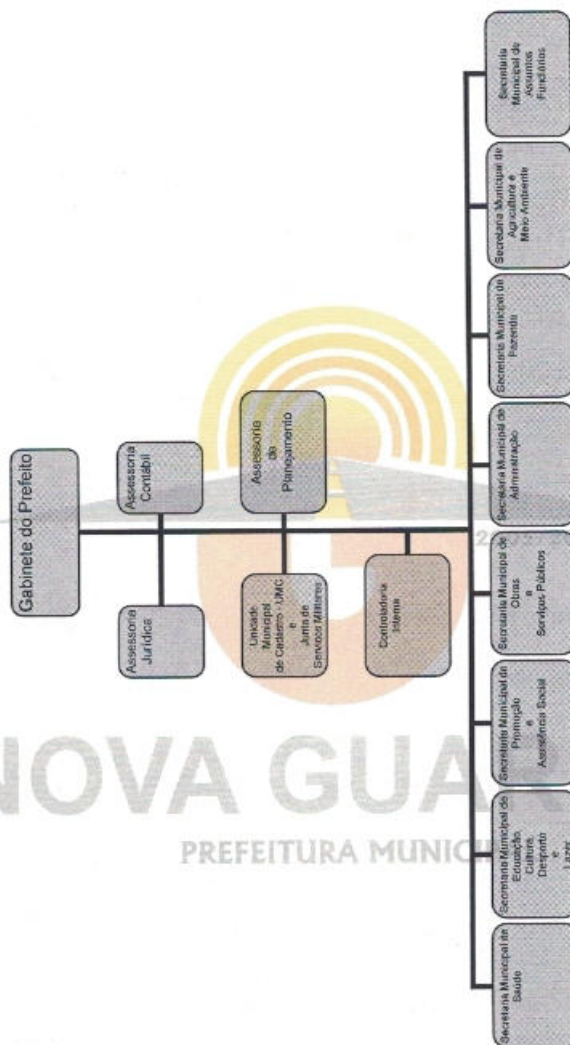
Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 11 de dezembro de 2006.


ANTONIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO 01
ORGANOGRAMA



E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO 02
LOTACIONOGRAMA

Referência	Órgão	Cargos Efetivos
Lotação 1	Gabinete do Prefeito	-
Lotação 2	Assessoria Jurídica	-
Lotação 3	Assessoria Contábil	-
Lotação 4	Assessoria de Planejamento	-
Lotação 5	Controladoria Interna	02 - Analista de Controle Interno
Lotação 6	Unidade Municipal de Cadastro e Junta de Serviço Militar	-
Lotação 7	Secretaria Municipal de Saúde	05 - Lavadeira 15 - Fiscal sanitário 30 - Agente de Saúde 15 - Auxiliar de Enfermagem 08 - Motorista de Ambulância (CNH-D) 04 - Operador de Raio - X 10 - Técnico em Enfermagem 04 - Técnico em Higiene Dentária 04 - Técnico em Laboratório 04 - Odontólogo 02 - Fisioterapeuta 02 - Farmacêutico Bioquímico 10 - Enfermeiro 06 - Médico 01 - Nutricionista 01 - Fonoaudiólogo 01 - Psicólogo
Lotação 8	Secretaria Municipal de Educação ¹	-
Lotação 9	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	02 - Assistente Social
Lotação 10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	05 - Eletricista 15 - Trabalhador Braçal 05 - Carpinteiro 05 - Mecânico 05 - Pedreiro 05 - Operador de Pneus 20 - Operador de Máquinas 15 - Operador de Máquinas e Manutenção 02 - Engenheiro Civil
Lotação 11	Secretaria Municipal de Administração ²	50 - Auxiliar de Serviços Gerais 20 - Vigia 25 - Merendeira 10 - Recepcionista 20 - Agente Administrativo 15 - Motorista II (Veículo Pequeno / CNH-B) 25 - Motorista I (Veículo Grande / CNH-D) 35 - Assistente Administrativo
Lotação 12	Secretaria Municipal de Fazenda	15 - Fiscal de Tributos
Lotação 13	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	04 - Técnico Agropecuário 02 - Engenheiro Agrônomo 02 - Médico Veterinário 01 - Engenheiro Sanitarista
Lotação 15	Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários	-

¹ Os profissionais do magistério serão referenciados em Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos específico.

² Os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Administração poderão ser designados a desempenhar suas funções em outras Secretarias e/ou órgãos municipais mediante designação por Portaria do Secretário Municipal de Administração.

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO 03
LOTACIONOGRAMA

Referência	Órgão	Cargos de Confiança
Lotação 1	Gabinete do Prefeito	01 - Chefe de Gabinete
Lotação 2	Assessoria Jurídica	01 - Assessor Jurídico
Lotação 3	Assessoria Contábil	01 - Assessor Contábil
Lotação 4	Assessoria de Planejamento	01 - Assessor de Planejamento
Lotação 5	Controladoria Interna	01 - Controlador Geral Interno 01 - Coordenador de Informatização de Contas
Lotação 6	Unidade Municipal de Cadastro e Junta de Serviço Militar	01 - Gerente da Unidade Municipal de Cadastro 01 - Gerente da Junta de Serviço Militar
Lotação 7	Secretaria Municipal de Saúde	01 - Secretário Municipal de Saúde 01 - Gerente de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 01 - Gerente de Vigilância Sanitária 01 - Gerente de Controle e Prevenção de Endemias
Lotação 8	Secretaria Municipal de Educação	01 - Secretário Municipal de Educação Gerente de Desporto e Lazer
Lotação 9	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	01 - Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social 01 - Gerente de Promoção e Assistência Social 01 - Gerente de Educação e Cultura
Lotação 10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	01 - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos 01 - Gerente de Serviços Públicos 01 - Gerente de Obras e Engenharia
Lotação 11	Secretaria Municipal de Administração	01 - Secretário Municipal de Administração 01 - Gerente de Recursos Humanos 01 - Gerente de Frotas 01 - Gerente de Materiais e Almoarifado 01 - Gerente de Patrimônio e Compras
Lotação 12	Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Secretário Municipal de Fazenda 01 - Gerente de Fiscalização e Tributos 01 - Gerente de Contabilidade
Lotação 13	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01 - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 01 - Gerente de Agricultura e Meio Ambiente
Lotação 14	Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários	01 - Secretário Municipal de Assuntos Fundiários 01 - Gerente de Assuntos Fundiários

[Handwritten signature]
NOVA GUARITA
PREFEITURA MUNICIPAL

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO